RESOLUÇÃO DA MESA Nº 05, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede, por indicação dos Vereadores, a Outorga Raça Negra às pessoas que especifica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE/RS, no uso de suas atribuições regimentais,
Considerando o disposto no Decreto Legislativo nº 558, de 02 de dezembro de 2013, "Institui a 'Outorga Raça Negra'";

RESOLVE:

Art. 1º - É concedida "Outorga Raça Negra" às pessoas a seguir relacionadas:

I – Por indicação do Vereador Antônio Carlos Guillamelau Campelo:

a) **José Ricardo Pires Pereira**

II – Por indicação do Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa:

a) **João Carlos Freitas (in memoriam)**

III – Por indicação do Vereador Alexandre Cardozo da Silva:

a) **Liziane Pereira Lima**

IV – Por indicação do Vereador Ailton Vargas:

a) **Graziela Gonçalves da Silva**

V – Por indicação do Vereador Joaquim Vandré Brasil Vieira:

a) **Adão Rocelino Machado da Costa**

VI – Por indicação do Vereador José Guilherme Machado Müller:

a) **Antônio Marcos Ferreira dos Santos**

VII – Por indicação do Vereador João Cézar Brandt Larrosa:

a) **Hélio Mariano Ribeiro**

VIII – Por indicação do Vereador Lizandro Araújo de Carvalho:

a) **Patrick Borges Lemos**

IX – Por indicação do Vereador Plinio Vizeu Pereira Neto:

a) **Marcos André Aguiar Fonseca**

Art. 2º - As pessoas ora laureadas pela Outorga de que trata o Art. 1º desta Resolução de Mesa receberão honraria e pergaminho em Sessão Solene a ser realizada por esta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

ARROIO GRANDE/RS, AOS VINTE E OITO DIAS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Mesa Diretora:

Airton Cléo Barbosa da Costa
- Presidente -

João Cezar Brandt Larroza
- 1º Secretário -

Registre-se e Publique-se:

Luis Eduardo Cardoso Lucena
Diretor Geral